

## EXTRATO DOS TERMOS DE PARCERIA

### EXTRATO PARCERIA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Nãome-Toque torna pública a celebração de Termo de Colaboração firmado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR - ASBAM**”, inscrito no CNPJ sob nº 90.875.071/0001-20, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

**OBJETO:** Assegurar a oferta de vagas da Educação Infantil (creche), no município de Nãome-Toque, proporcionando aos alunos que não disponham de vaga em unidade da rede Pública Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 035/2021, de 25 de janeiro de 2021.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil) Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a contar de 31 de janeiro de 2022.



# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



## EXTRATO PARCERIA 02/2022

A Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque torna pública a celebração de Termo de Colaboração firmado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**”, inscrito no CNPJ sob nº 89.105.910/0001-42, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

**OBJETO:** O Termo de Colaboração 02/2022 tem por objeto assegurar a oferta de vagas na Educação Especial, no Município de Não-Me-Toque (RS), proporcionando aos alunos com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento, o direito de acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades, desenvolvimento e aprendizagem.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 035/2021, de 25 de janeiro de 2021.

**VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$ 305.291,03 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos). Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a contar de 31 de janeiro de 2022.